



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2008

**Autoriza a celebração de Convênio com
Cameron do Brasil Ltda.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1417/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Cameron do Brasil Ltda., com o objetivo de conceder 200 bolsas pontualidade de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das parcelas mensais da anuidade/semestralidade, para todos os cursos de graduação da Unitau e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, aos seus funcionários beneficiados e a seus dependentes (filhos e cônjuge) matriculados e rematriculados no ano letivo de 2008, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de janeiro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 07 de fevereiro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA